

AUTO DE Penhora

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2022, nesta Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, onde dirigi-me, a fim de dar cumprimento ao mandado n.º 0009684-2, Processo n.º 0000993-97-2021, que, pela Juzado Especial Vara Civil e Criminal

Jady Roberto Dell e outro promove contra Juarez Aparecido Bedum sendo aí e, observadas as formalidades legais, procedi a Penhora

no (s) seguinte (s) bem (bens) pertencente (s) a saber: Um Veículo VW Gol 1.0, 2009, cor cinza, placa FKT5213, o qual encontra-se com um amassado no capô e uma pequena arranhadura na parte traseira, estando em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado pela tabela Fipe em R\$ 26000,00 (vinte e seis mil reais).

Efetuada a Penhora deixei referido bem (bens) em poder do (a) Sr. (a) Juarez Aparecido Bedum, que aceitou o encargo, ficando advertido a não abrir mão do (s) mesmo(s), senão através de expressa autorização judicial. Eu, Oficial de Justiça encarregado da diligência, subscrevo juntamente com o Depositário.

Carla Paula A. Vicente

Juarez Bedum
DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA PAULA ACQUARONE VICENTE, liberado nos autos em 23/09/2022 às 11:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000993-97-2021.8.26.0619 e código 4EAGC82.